

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3030 - 107 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 189-A da Lei Municipal nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo ao procedimento protocolado sob o nº 60917/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos por motivos pessoais, pelo prazo de **02 (dois) dias**, de **23/10/2025 a 24/10/2025**, ao servidor público municipal **LUIZ GUSTAVO COLTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, matrícula nº 520538-1, na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 940.809-04
02/10/2025 14:25:59
Assinatura digital assinada com certificado digital viciado (CP-Brasil)

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

Página 105

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 02/10/2025 14:25:59
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.jpm.com.br/pdadb5d18846d7>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.jpm.com.br/pdadb5d18846d7>

